



**TC 003.639/2014-2**

**Natureza:** I Recurso de Revisão (tomada de Contas Especial)

**Unidade Jurisdicionada:** Fundo Nacional de Saúde - MS.

**Responsáveis:** Douglas Moraes da Costa (304.130.362-00); Elpídio Dias de Carvalho (092.607.572-15); Mecon Comercio e Servicos Ltda (14.536.957/0001-61); Odanete das Neves Duarte Biondi (163.600.602-72); Pedro Paulo Dias de Carvalho (092.608.112-87); Rosália Maria Gomes de Freitas (252.395.542-34)

**Interessados:** Entidades/órgãos do Governo do Estado do Amapá; Laercio Nunes Mendes (508.009.812-00)

DESPACHO

Acolho o exame de admissibilidade realizado pela Serur e conheço do recurso interposto por Elpídio Dias de Carvalho, sem a atribuição de efeito suspensivo, com fulcro nos artigos 32, inciso III, e 35, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Nos termos do art. 54, da Resolução TCU nº 259/2014, encaminhem-se os autos à Secex-TCE para notificação dos interessados e, após, à Secretaria de Recursos para exame de mérito.

Brasília, de outubro de 2019.

(Assinado Eletronicamente)  
WALTON ALENCAR RODRIGUES  
Ministro-Relator